



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

Súmula: Dispõe sobre liberação de recursos do FIA/ Araucária para financiamento do Projeto Propulsão da Entidade Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal nº 1707/06 alterada pela Lei Municipal nº 2154/10 no uso das suas competências e baseado no Edital 01/2014,

Resolve:

Art.1º . Autorizar a realização de convênio de subvenção no valor de R\$ 20.000,00 para aquisição de material de consumo destinado ao financiamento do Projeto Propulsão a ser realizado pela Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

EDUARDO WILLIAN NEVES FREGONESE
Presidente do CMDCA